

PORTARIA Nº. 12.745/2023

Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2022 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 175, incisos I, II, III, IV, IX e X; artigo 176, incisos IV, V, XIV, XV e XVII e artigo 192, incisos VI, XIII e XVI da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar a penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias a servidora ALESSANDRA MARIA ROSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, conforme artigo 187, inciso II da Lei Complementar nº. 060/2009, por ter praticado os fatos que lhe são imputados através da Portaria nº. 12.532/2022, devendo também, permanecer lotada na UBS Morada Nova, não retornando para a UBS Santo Antônio.

Art. 2º. - Arquivar o Processo Administrativo nº. 001/2022, instaurado através da Portaria nº. 12.532/2022, com a finalidade de apurar a conduta da servidora pública municipal Alessandra Maria Rosa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, o qual se configurou.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 10 de fevereiro de 2023.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal